

Senado Federal aprova reforma tributária, que agora volta à Câmara

08/11/2023

O Plenário do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (8/11) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma tributária. Foram 53 votos a favor e 24 contra — para a aprovação, eram necessários 49 votos favoráveis.

Agora a PEC retornará à Câmara dos Deputados, pois a proposta já teve uma série de mudanças. Ao todo, o texto recebeu cerca de 830 emendas durante a discussão no Senado. O relator da PEC, senador Eduardo Braga (MDB/AM), acatou parte das sugestões de mudanças propostas no Plenário.

A votação no Plenário aconteceu um dia após a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovar o texto principal. Entre as alterações feitas no colegiado, o relator aumentou para R\$ 60 bilhões o fundo mantido pela União para reduzir as desigualdades regionais e sociais e diminuir as competências do comitê gestor do futuro imposto estadual e municipal.

Outras mudanças feitas na proposta foram a inclusão de benefícios a clubes de futebol e taxistas e a ampliação de uma contribuição para a Região Centro-Oeste. O relator também aceitou incluir o gás de cozinha no mecanismo de *cashback* (devolução de dinheiro) para a população de baixa renda.

A essência da PEC está na simplificação de tributos e do modelo em funcionamento no país. O texto prevê a substituição de cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) por três: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS). A proposta também prevê isenção de produtos da cesta básica e uma série de outras medidas.

O relator destacou que a proposta não vai representar aumento de carga tributária. O texto prevê uma “trava” para a cobrança dos impostos sobre o consumo, ou seja, um limite que não poderá ser ultrapassado.

“O contribuinte não pode continuar a sustentar o peso do Estado. Se o receio é que a aprovação da PEC acarrete aumento de carga tributária, temos a convicção de que o modelo garante que isso não ocorrerá”, disse Braga.

O líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP), afirmou que a aprovação da PEC é histórica e vai garantir uma redução de tributos para a população mais pobre. Ele ressaltou que o texto prevê alíquota zero para arroz e feijão e outros itens da cesta

Marcos Oliveira/Agência Senado



Proposta deve ser analisada em segundo turno para retornar à Câmara dos Deputados

básica. E rebateu críticas da oposição afirmando que governos anteriores apoiavam a reforma tributária, mas mudaram de lado:

“É isto que nós estamos votando: a redução dos tributos. Agora, eu também entendo por que a oposição hoje não quer que a alíquota da carne da cesta básica seja reduzida a 0%. Eles estão incomodados porque o brasileiro, depois do governo do presidente Lula, voltou a comer picanha. De uma taxa de tributação hoje com peso de 34%, nós, com a instituição do IVA, passaremos a ter uma tributação de 22% a 27,5%”, disse Randolfe.

A principal crítica dos senadores da oposição recaiu sobre o excesso de setores e produtos que ficarão em regimes diferenciados da regra geral do futuro IVA. O líder da oposição, senador Rogerio Marinho (PL/RN), afirmou que a reforma vai, na prática, aumentar a carga tributária para a maior parte da população. Segundo o senador, a proposta foi “desconfigurada” e está longe de simplificar o atual modelo.

“Quem teve mais condição de gritar, de brigar, de fazer o lobby funcionar está contemplado com inserções dentro do projeto em tela. Aqueles que não tiveram essa força ou esse cuidado vão ser obrigados a suportar uma carga tributária que vai ser a maior do mundo. Nós estamos falando de um assunto muito sério, em que não há nenhum estudo de impacto. O que nós temos, na verdade, é uma perspectiva de um IVA maior do que os 27,5%”, disse Marinho.

Entre os setores que terão regimes diferenciados segundo o texto estão: transportes, combustíveis, saneamento, planos de saúde, setor imobiliário, jogos de prognósticos, loterias, instituições financeiras e bancos. Ao rejeitar emendas para retirar setores dessa lista, o relator reforçou que eles já possuem regimes diferenciados e pagam carga tributária inferior à média nacional.

Para o senador Oriovisto Guimarães (Podemos/PR), que apresentou um substitutivo rejeitado durante a votação em Plenário, o sistema tributário vai ficar ainda mais complexo durante o período de transição, porque os atuais tributos vão coexistir com os novos. Ele alertou sobre os riscos da reforma para o equilíbrio federativo. Segundo o parlamentar, os estados e os municípios perderão arrecadação.

“O que é que nós vamos ter? Governadores de pires na mão, que não têm mais capacidade de receber seu próprio tributo e que ficam na mão de um comitê gestor ou conselho federal. O que nós vamos ter? Prefeitos com pires na mão, que não podem mais ter o seu ISS”, criticou Oriovisto.

Conheça a seguir as principais novidades da reforma:

IVA

A CBS (federal) e o IBS (estadual e municipal), que tributam o consumo, são formas de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Ele incide somente sobre o que foi agregado em cada etapa da produção de um bem ou serviço, excluindo valores pagos em etapas anteriores. O IVA já é adotado em mais de 170 países. A ideia é acabar com a incidência de tributação em cascata.

Alíquotas e isenções

Haverá uma alíquota-padrão e outra diferenciada para atender a setores beneficiados com isenções, como educação e saúde. O texto também prevê isenção de IBS e CBS para uma cesta básica nacional de produtos a serem definidos em lei complementar. A ideia é que produtos como arroz, feijão, entre outros, fiquem isentos de tributação.

Cashback

Com o objetivo de reduzir as desigualdades de renda, o texto também prevê a devolução de parte do imposto pago pelos consumidores, o chamado *cashback*. A medida vale para famílias de baixa renda e inclui o consumo de gás, de energia elétrica e outros produtos e serviços.

Trava

Para impedir o aumento da carga, o texto prevê uma trava para a cobrança de impostos sobre o consumo, ou seja, um limite que não poderá ser ultrapassado. Pelo texto apresentado pelo relator, o limite para a carga tributária será a média de 2012 a 2021, na proporção com o Produto Interno Bruto (PIB), representada pelas receitas com PIS/Pasep, Cofins, IPI, ISS e ICMS.

Guerra fiscal

Com a reforma, a cobrança de impostos deixará de ser feita na origem (local de produção) e passará a ser feita no destino (local de consumo). A mudança visa a dar fim à chamada guerra fiscal, a concessão de benefícios tributários por estados com o objetivo de atrair o investimento.

Imposto do pecado

Diferentemente do IBS, o Imposto Seletivo, também conhecido como “imposto do pecado”, funcionará como uma espécie de “taxa extra” sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. É o caso de cigarros e de bebidas alcoólicas.

Compensação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) é um dos instrumentos incluídos na PEC para reduzir discrepâncias entre os estados brasileiros. Os recursos do fundo serão aportados anualmente pelo governo federal. De R\$ 8 bilhões em 2029, os valores devem chegar a R\$ 60 bilhões em 2043. Do total, 30% serão distribuídos para os estados por critério populacional e 70% com base em um coeficiente de sua participação no Fundo de Participação dos Estados (FPE). *Com informações da Agência Senado.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-nov-08/senado-aprova-em-primeiro-turno-pec-da-reforma-tributaria/>